



FORMULÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS – PESSOA FÍSICA
– SEGURVIAJE
CIRCULAR SUSEP 445/2012

CÓDIGO	FR.520.SEG.AF
VERSÃO	V001-2019
VÁLIDO ATÉ	28/07/2021
REFERÊNCIA	PO.551.SEG_1
CLASSIFICAÇÃO	USO INTERNO

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO

PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

DADOS DO SEGURADO

Nº Sinistro/Aviso:

Nome completo:

CPF:

Tel.: ()

Cel.: ()

E-mail:

Autorizo o envio por meios remotos (exemplo: SMS e E-mail) de informações e contatos da seguradora referentes ao sinistro/aviso em referência:

() SIM () NÃO

COBERTURA PLEITEADA

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Despesas Médicas, Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Nacional | <input type="checkbox"/> Decessos |
| <input type="checkbox"/> Despesas Médicas, Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional | <input type="checkbox"/> Cancelamento de Viagem |
| <input type="checkbox"/> Traslado de Corpo | <input type="checkbox"/> Atraso ou Cancelamento de Voo |
| <input type="checkbox"/> Regresso Sanitário | <input type="checkbox"/> Prolongamento de Estadia após Alta Hospitalar |
| <input type="checkbox"/> Traslado Médico | <input type="checkbox"/> Acompanhante em caso de Internação Hospitalar |
| <input type="checkbox"/> Morte Acidental em Viagem | <input type="checkbox"/> Regresso Antecipado |
| <input type="checkbox"/> Extravio de Bagagem | <input type="checkbox"/> Auxílio Despesas Jurídicas |
| <input type="checkbox"/> Atraso de Bagagem | <input type="checkbox"/> Auxílio Fiança |
| | <input type="checkbox"/> Invalidez Permanente Total por Acidente em Viagem |

INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS GASTOS – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

DESCRIÇÃO DOS GASTOS

VALOR – MOEDA UTILIZADA

DADOS DO FAVORECIDO

Nome completo:

RG:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Tel.: ()

Cel.: ()

Com.: ()



FORMULÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS – PESSOA FÍSICA
– SEGURVIAJE
CIRCULAR SUSEP 445/2012

CÓDIGO	FR.520.SEG.AF
VERSÃO	V001-2019
VÁLIDO ATÉ	28/07/2021
REFERÊNCIA	PO.551.SEG_1
CLASSIFICAÇÃO	USO INTERNO

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO

PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO

Conta Corrente Conta Poupança Variação / Operação:

Banco nº : Nome do Banco: Agência nº / DV : Conta nº / DV:

ENQUADRAMENTO COMO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP) - * Conforme tabela no verso

PEP - Pessoa Exposta Politicamente. Expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou públicas-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Beneficiário - Pessoa Exposta Politicamente? Não Sim

Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite /contracheque e/ou declaração de imposto de renda.

FAIXA DE RENDA MENSAL DO BENEFICIÁRIO

Sem renda Até R\$1.000,00 De R\$1.001,00 até R\$3.000,00
 De R\$3.001,00 até R\$5.000,00 De R\$5.001,00 até R\$10.000,00 Acima de R\$10.001,00

IMPORTANTE:

- Conteúdo da circular SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço: <http://www.susep.gov.br>
- A exatidão dos dados bancários para crédito do valor da indenização é de inteira responsabilidade do declarante. Dados incompletos ou incorretos impedem os bancos de creditarem o pagamento.
- O pagamento para menores de idade será efetuado por meio de crédito em conta poupança no nome do menor, indicada pelo representante legal deste. Menores emancipados devem enviar o documento que comprove a emancipação.
- Não será efetuado crédito em conta salário, conta benefício do INSS, Caixa Fácil ou conta conjunta sendo o beneficiário como 2º titular.
- Deverá ser preenchida uma autorização para cada beneficiário.

Declaro que a assinatura do presente termo não implica no reconhecimento de direito à indenização securitária, a qual está condicionada a verificação da cobertura do evento e apuração do valor devido pela companhia seguradora, de acordo com as condições contratuais do seguro.

As informações contidas neste documento são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

LOCAL/DATA

ASSINATURA



FORMULÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS – PESSOA FÍSICA
– SEGURVIAJE
CIRCULAR SUSEP 445/2012

CÓDIGO	FR.520.SEG.AF
VERSÃO	V001-2019
VÁLIDO ATÉ	28/07/2021
REFERÊNCIA	PO.551.SEG_1
CLASSIFICAÇÃO	USO INTERNO

Primário: são pessoas que exercem ou exerceram nos últimos 5 anos um dos seguintes cargos públicos.

Código	Pessoas Politicamente Expostas Brasileiras	Código	Pessoas Politicamente Expostas Estrangeiras
31	Defensor Público Geral da União	01	Chefes de Estado e de Governo
4	Deputado Federal	02	Políticos de Alto Nível
9	Diretor de Autarquia Federal ou equivalente	03	Altos Servidores dos Poderes Públicos
15	Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente	04	Magistrados ou Militares de Alto Nível
12	Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente	05	Dirigentes de Empresa Pública
18	Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente	06	Dirigentes de Partido Público
32	Governador		
21	Membro de Tribunal Superior		
19	Membro do Conselho Nacional de Justiça		
22	Membro do Conselho Nacional do Ministério Público		
20	Membro do Supremo Tribunal Federal		
29	Membro do Tribunal de Contas da União		
44	Membro Forças Armadas		
46	Membro de Instituições de Ensino		
5	Ministro de Estado		
40	Prefeito de Capital de Estado		
1	Presidente da República		
35	Presidente de Assembléia Legislativa/ Câmara Distrital		
7	Presidente de Autarquia Federal ou equivalente		
42	Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
38	Presidente de Conselho de Contas de Estado/ Distrito Federal		
39	Presidente de Conselho de Contas de Municípios		
13	Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente		
10	Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente		
16	Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente		
36	Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal		
37	Presidente de Tribunal de Contas de Municípios		
34	Presidente de Tribunal de Justiça		
45	Procurador Geral Eleitoral		
27	Procurador-Geral da Justiça Militar		
23	Procurador-Geral da República		
28	Procurador-Geral de Justiça de Estado/ Distrito Federal		
30	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU		
26	Procurador-Geral do Trabalho		
6	Secretário Especial		
3	Senador		
25	Subprocurador-Geral da República		
33	Vice-Governador		
41	Vice-Prefeito de Capital de Estado		
2	Vice-Presidente da República		
8	Vice-Presidente de Autarquia Federal		
43	Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
14	Vice-Presidente de Empresa Pública Federal		
11	Vice-Presidente de Fundação Pública Federal		
17	Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal		
24	Vice-Procurador-Geral da República		
47	Vice-Procurador-Geral da Justiça		
48	Vice-Procurador-Geral Eleitoral		

Secundário: são pessoas que possuem relacionamento ou ligação com as pessoas enquadradas no item anterior (Primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento.

Familiares	Código Relacionamento
Pai e Mãe	00001
Filhos (as)	00002
Cônjuge (esposa ou esposo)	00003
Companheiro (a)	00004
Enteado (a)	00005
Relacionamento Próximo (por definição interna)	Código Relacionamento
Representante ou procurador de PPE Primário	00006
Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário	00007
Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário	00008
Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário	00009
Sócios	00010
Profissional	00011
Comercial	00012
Parentes não constantes do quadro anterior	00013